



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 08.701.708/0001- 81

E-MAIL: prefeitura@barradesaomiguel.pb.gov.br

PORTARIA DE Nº 0266/2025

Barra de São Miguel – PB, 27 de Agosto de 2025.

O Prefeito Constitucional de Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. João Paulo França, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Adesão do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, ao SELO UNICEF – EDIÇÃO 2025-2028.

RESOLVE:

NOMEAR: A Equipe responsável pela condução das ações do Selo Unicef – Edição 2025-2028, do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, que será composta conforme a seguir:

- **Articuladora Municipal do Selo UNICEF** - Adriane Canejo Rodrigues;
- **Mobilizadora Municipal de Adolescentes e Jovens** - Amanda Canejo Rodrigues;
- **Prefeito Municipal** - João Paulo França;
- **Vice-Prefeita** - Priscila Walleska Matias de Albuquerque;
- **Presidente do CMDCA** - Josefa Luciene Gonçalves Pinto;
- **Secretária Municipal de Saúde** - Suenya Beserra Costa;
- **Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte** - Áurea Rayra Canejo da Silva;
- **Secretária Municipal de Assistência Social** - Silmara Aritéia Pinto Costa Truta;
- **Secretário Responsável pelo PPA** - Lucas Pinto Pedrosa;
- **Secretária de Políticas para Crianças, Juventude ou Equivalente** - Vertulina do Nascimento Pinto;
- **Mobilizadora do Resultado Sistêmico 1 (Saúde & Nutrição)** - Juliana Henrique do Nascimento;
- **Mobilizadora do Resultado Sistêmico 2 (Educação)** - Silmara Xavier Domingos;
- **Mobilizadora do Resultado Sistêmico 3 (Proteção Contra Violências)** - Maria de Fátima da Costa Freitas;
- **Mobilizador do Resultado Sistêmico 4 (Água, Saneamento, Higiene & Mudanças Climáticas)** - José Batista Filho;
- **Mobilizadora do Resultado Sistêmico 5 (Proteção Social)** - Jeane Ursulino Gomes;
- **Mobilizadora do Resultado Sistêmico 6 (Igualdade Étnico-Racial)** - Rosângela Pinto de Lima.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Barra de São Miguel – PB, 27 de Agosto de 2025.

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 27 de Agosto de 2025.

João Paulo França - Prefeito Constitucional